

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2008
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
06 DE FEVEREIRO DE 2008

ORIGEM: PEDIDO DE COMPRAS N°: 3046-3047-3048-3049/2008

DATA DE ABERTURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 10 HORAS

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL , AV. 25 DE JULHO, N° 538, CORONEL PILAR - RS

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS**, através da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 (Dez) horas do dia 22 de fevereiro de 2008**, realizará a licitação acima indicada, tendo por finalidade **a aquisição de medicamentos éticos ou genéricos, conforme descrição abaixo**, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e da Lei Complementar n° 123/2006, bem como de acordo com as condições deste Edital.

01 - OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto da presente licitação a aquisição de medicamentos éticos ou genéricos, conforme descrição nas tabelas a seguir, na forma solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde para viabilizar o atendimento à população.

01.01 – Em relação aos produtos relacionados, é responsabilidade do fornecedor frente à Administração a observância das normas técnicas, de qualidade e de proveniência de cada medicamento, o que deverá ser comprovado pelo fornecedor quando da entrega do objeto.

01.02 – É condição para aceitação do medicamento quando da entrega ao Município, que o prazo de validade constante no mesmo não seja inferior a 90% (noventa por cento) de sua validade total, na forma do item 10.

01.03 – Não serão aceitos medicamentos registrados como similares junto ao Ministério da Saúde e à Anvisa.

01.04 – As abreviaturas contidas na coluna 'unidade' das tabelas a seguir, deverão ser assim entendidas, para fins de cotação dos preços:

amp – ampola	frc - frasco	lt - litro	cx – caixa
bisn - bisnaga	frd – fardo	pct - pacote	env – envelope
cart – cartela	gl - galão	tb - tubo	rl - rolo
cp - cápsula	kit – kit	un - unidade	vd – vidro
	pt – pote		

- FARMÁCIA BÁSICA

Item	Quant.	Unid.	Especificação do produto
01	15.000	cp	AAS 100mg
02	1.000	cp	Acido fólico 5mg
03	500	cp	Amiodarona 200 mg
04	1.600	cp	Amoxicilina 500mg
05	350	vd	Amoxicilina suspensão 250mg/5ml
06	10	frc	Benzoato de benzila 0,25% emulsão tópica
07	100	frc	Brometo de ipratrópio sol. Inalatória 0,25 (20ml)
08	1.000	cp	Cloridrato de metoclopramida 10mg
09	20.000	cp	Captopril 25 mg
10	1.000	cp	Carbonato de Cálcio 500 mg
11	1.050	cp	Cefalexina 500mg
12	40	vd	Cefalexina suspensão 250 mg/5ml 100ml
13	150	cp	Cetoconazol 200mg
14	300	cp	Digoxina 0,25 mg
15	10	frc	Dexametasona solução oftamológica 1mg/ml
16	100	cp	Eritromicina 500mg
17	130	cart	Estrógenos conjugados 0,625 mg (cart. c/21 cp)
18	50	tb	Estrógenos conjugados 0,625 mg creme vaginal
19	60	frc	Fenoterol sol. Inalatória 5mg/ml (20ml)
20	3.000	cp	Furosemida 40 mg
21	2.000	cp	Glibenclamida 5mg
22	16.000	cp	Hidroclorotiazida 25mg
23	200	cart	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg 21 cp (tipo Ciclo 21)
24	1.600	cp	Loratadina 10 mg
25	175	vd	Loratadina xarope 1mg/ml 100ml
26	50	frc	Hidróxido de alumínio 100ml
27	50	cp	Ivermectina 6mg
28	150	vd	Mebendazol solução (30ml)
29	15	vd	Metronidazol susp. Oral 200mg/5ml, 60ml
30	300	cp	Medroxiprogesterona 5 mg
31	2.000	cp	Metformina 850 mg
32	20	tb	Metronidazol creme vaginal (com aplicadores)

33	15	tb	Miconazol creme vaginal c/ aplicadores
34	15	tb	Nistatina creme vagina com aplicadores
35	23.000	cp	Omeprazol 20mg
36	8.000	cp	Paracetamol 500mg
37	800	frc	Paracetamol gotas 200mg (frasco de 10 ml)
38	10	vd	Permanganato de potássio líq. Sol. 6%
39	15	frc	Permetrina 10mg/ml
40	300	tb	Pomada dexametasona 0,1%
41	100	tb	Pomada neomicina + bacitracina (20g)
42	1.000	cp	Prednisona 20 mg
43	500	cp	Prednisona 5mg
44	400	cp	Prometazina 25 mg
45	5.000	cp	Propranolol 40 mg
46	100	env	Sais de rehidratação oral 27,9g
47	50	tb	Sulfadiazina de Prata (pomada)
48	150	vd	Sulfametoxazol 4% + trimetoprima 0,8% (60ml)
49	1.300	cp	Sulfato ferroso 40 mg Fé (II)

- OUTROS MEDICAMENTOS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

Item	Quant.	Unid.	Especificação do produto
50	100	frc	Ambroxol xarope adulto
51	100	frc	Ambroxol xarope pediátrico
52	2.000	cp	Amilorida 5/50mg
53	500	cp	Aminofilina 100mg
54	100	cp	Albendazol 400 mg
55	5.000	cp	Alopurinol 300 mg
56	150	cart	Acetato de ciproterona 2mg+etinilestradiol 0,035mg (21cp)
57	3.000	cp	Atenolol 50mg
58	400	cp	Azitromicina 500mg
59	1.000	cp	Atenolol 25 mg
60	25	frc	Borato de 8-hidroxiquinolina 0,04% trolamina 14% sol. Otológica (tipo cerumin)
61	1.100	cp	Brometo de n-butyl ESCOPOLAMINA + dipirona sódica (tipo busc. Composto)
62	60	frc	Brometo de n-butyl ESCOPOLAMINA + dipirona sódica, sol.oral (tipo busc.gotas)
63	300	cp	Brometo de n-butyl ESCOPOLAMINA (tipo busc. Simples)
64	3.000	cp	Captopril 12,5 mg
65	45	vd	Carbocisteína xarope pediátrico 80 ml
66	25	vd	Carbocisteína xarope adulto 80ml
67	50	tb	Cetoconazol pomada
68	1.200	cp	Cinarizina 75 mg
69	25	vd	Dexclorfeniramina xarope 2mg/5ml 120ml
70	6.000	cp	Diclofenaco potássico 50mg

71	50	frc	Diclofenaco potássico gotas 15ml
72	12.500	cp	Diclofenaco sódico 50mg
73	8.200	cp	Enalapril 10mg
74	8.500	cp	Enalapril 20mg
75	150	cp	Fluconazol 150mg
76	3.000	cp	Hidroclorotiazida 50mg
77	3.000	cp	Ibuprofeno 600mg
78	70	tb	Kolagenase 0,6 U + cloranfenicol 0,01 g (pomada)
79	30	frc	Lactulose xarope 100ml
80	500	cp	Metformina 500mg
81	600	cp	Metildopa 500mg
82	50	cp	Metronidazol 500 mg
83	15	frc	Metoclorpramida gotas
84	600	cp	Nitrofurantoína 100mg
85	50	cart	Norestiterona 0,35 mg
86	300	cp	Norfloxacina 400mg
87	4.000	cp	Pantoprazol 20mg
88	7.000	cp	Paracetamol 750mg
89	5.000	cp	Paracetamol, carisoprodol, diclofenaco sódico, cafeína (antiinflamatório, analgésico, relaxante musc.)
90	70	tb	Gel polimucossacarídeo (tipo hirudoid)
91	60	tb	Pomada mentolad e canforada (tipo gelol)
92	80	tb	Pomada antiinflamatória dietilamônio
93	30	tb	Valerato de betametasona, sulfato de gentamicina, tolnaftato, vioformio (Tipo Quadrilon) pomada (15g)
94	1.500	cp	Complexo polivitamínico e polimineral (tipo Centrum)
95	25	vd	Salbutamol xarope 100ml
96	70	cp	Secnidazol 1 g
97	5.500	cp	Sinvastatina 10mg
98	26.000	cp	Sinvastatina 20mg
99	50	frc	Solução fisiológica nasal adulto (15ml) (benzalcônio + sódio + nafazolina)
100	150	frc	Solução fisiológica nasal pediátrica (15ml) (cl. de sódio 0,9% + cl. de benzalcônio)
101	150	frc	Sulfametoxazol + timetroprima solução
102	50	vd	Sulfato ferroso sol. Oral 12,5mg/2,5ml adulto
103	15	tb	Tinidazol + miconazol creme vaginal c/ aplicadores
104	50	tb	Triancinolona acetona pomada (tipo omcilon em orabase)
105	50	vd	Sulfato ferroso sol. Oral 125mg/ml pediátrico (tipo Combiron)
106	25	vd	Vitamina A + D pediátrica (tipo ADTIL)

- MEDICAMENTOS USO AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Especificação do produto
107	100	frc	Ambroxol xarope adulto

108	100	frc	Ambroxol xarope pediátrico
109	2.000	cp	Amilorida 5/50mg
110	500	cp	Aminofilina 100mg
111	100	cp	Albendazol 400 mg
112	5.000	cp	Alopurinol 300 mg
113	150	cart	Acetato de ciproterona 2mg+etinilestradiol 0,035mg (21cp)
114	3.000	cp	Atenolol 50mg
115	400	cp	Azitromicina 500mg
116	1.000	cp	Atenolol 25 mg
117	25	frc	Borato de 8-hidroxiquinolina 0,04% trolamina 14% sol. Otológica (tipo cerumin)
118	1.100	cp	Brometo de n-butil ESCOPOLAMINA + dipirona sódica (tipo busc. Composto)
119	60	frc	Brometo de n-butil ESCOPOLAMINA + dipirona sódica, sol.oral (tipo busc.gotas)
120	300	cp	Brometo de n-butil ESCOPOLAMINA (tipo busc. Simples)
121	3.000	cp	Captopril 12,5 mg
122	45	vd	Carbocisteína xarope pediátrico 80 ml
123	10	amp	Dipirona sódica 750mg, cloridrato de adifenina 25 mg cloridrato de prometazina 25 mg)
124	05	amp	Cetoprofeno intravenoso 100mg
125	50	amp	Brometo de n-butil Escopolamina+dipirona sódica sol. Inj. Intravenosa 5ml (tipo busc.Composto)

- MEDICAMENTOS SAÚDE MENTAL

Item	Quant.	Unid.	Especificação do produto
126	9.000	cp	Amitriptilina 25mg
127	1.000	cp	Biperideno 2mg
128	6.000	cp	Bromazepan 3mg
129	80	vd	Carbamazepina líquida 20mg/ml 100ml
130	2.000	cp	Carbamazepina 200mg
131	500	cp	Carbonato de Lítio
132	2.000	cp	Cloridrato de clomipramina 25mg
133	3.000	cp	Cloridrato de clomipramina 75mg
134	1.500	cp	Cloridrato de clorpromazina 100mg
135	6.000	cp	Cloridrato de Sertralina 50mg
136	2.000	cp	Diazepam 10mg
137	2.700	cp	Fenitoína 100mg
138	1.000	cp	Fenobarbital 100mg
139	9.000	cp	Fluoxetina 20mg
140	1.000	cp	Haloperidol 5mg
141	1.500	cp	Imipramina 25mg
142	1.200	cp	Risperidona 1mg

143	1.000	cp	Risperidona 2 mg
144	90	vd	Risperidona 1mg/ml 30ml
145	600	cp	Selegilina 5mg
146	100	cp	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeína 30 mg

02 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos necessários para atender as despesas advindas desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 5: SEC. MUN. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2108 – Assistência Médica, Odont. Amb. Farm. Sanit. População

3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita (5020)

3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita (5106)

3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita (5110)

3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita (5100)

3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita (5118)

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (5108)

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (5192)

03 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente constituída e que atenda às exigências deste Edital.

04 - FASES DA LICITAÇÃO: Esta licitação será realizada em duas fases: a primeira de habilitação e a segunda de proposta financeira.

05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. Poderá participar desta licitação qualquer empresa jurídica de iniciativa privada regularmente constituída, que esteja cadastrada junto ao Município de Coronel Pilar até o 3º (terceiro) dia anterior ao do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e que atenda as demais exigências previstas neste Edital.

05.01. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

05.01.01. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou *contrato social* em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou

sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

05.01.02. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

05.01.03. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data do cadastro.

I - Para as empresas com sede em outras unidades da Federação, a Certidão deverá ser complementada com documento emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de origem, indicando os cartórios distribuidores de falência e concordata;

05.02 - DOCUMENTOS DO ENVELOPE N° 1 – habilitação:

- a) Certificado de Cadastro emitido pela Prefeitura Municipal de Coronel Pilar ou Registro Cadastral de outro Órgão Público atualizado;
- b) declaração de Idoneidade, conforme modelo Anexo I;
- c) declaração de que não emprega menores, atendendo ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo Anexo II.
- d) documento de credenciamento de seu representante junto à Comissão de Licitações, devidamente assinado, conforme modelo do Anexo III, deste Edital.
- e) alvará de saúde expedido pela Secretaria Municipal ou órgão equivalente da sede da licitante;

05.02.01 – O licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos nesta fase será *desclassificado por inabilitação*, sendo-lhe então devolvido o envelope de n° 02 relativo à proposta financeira, ainda lacrado.

05.02.01. As **microempresas e empresas de pequeno porte** (assim consideradas as sociedades empresárias, sociedade simples e empresário individual) deverão comprovar esta condição frente à Comissão na fase de habilitação, sendo-lhes concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por iguais períodos a critério da Administração Pública, contados do

momento em que a licitante for declarada vencedora, para regularização da documentação relativa à regularidade fiscal, em caso de restrição fiscal.

05.03 - PROPOSTA FINANCEIRA: A proposta financeira deverá ser apresentada na forma digitada/datilograda, datada e assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, obedecendo a ordem numérica dos mesmos, contendo, necessariamente:

- a) Cotação do preço unitário e total por item com, no máximo, 2 (dois) algarismos após a vírgula.
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes.
- c) Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias após a homologação da licitação.

05.03.01. Considerar-se-á ocorrido **empate** quando a proposta financeira apresentada pela microempresa e/ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, procedendo-se ao desempate na forma do item 7.7. Em caso de pregão, será de 5% (cinco por cento) o percentual considerado para fins de empate.

05.04 – Os documentos deverão ser entregues em envelopes opacos, lacrados e indevassáveis.

06- FORMA DE APRESENTAÇÃO: Os envelopes contendo os documentos e a proposta financeira terão a seguinte apresentação e endereçamento:

a) Envelope n° 001 - HABILITAÇÃO:
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
HABILITAÇÃO – ENVELOPE N° 001
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2008
NOME DA EMPRESA LICITANTE

b) Envelope n° 002 - PROPOSTA FINANCEIRA:
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
PROPOSTA FINANCEIRA - ENVELOPE N° 002
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2008
NOME DA EMPRESA LICITANTE

07- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO:

07.1 – RECEBIMENTO: Os envelopes de habilitação e proposta financeira serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Vinte e Cinco de Julho, n° 538, Coronel Pilar/RS, **até o dia 22 de fevereiro de 2008, às 10 horas.**

07.2 – ABERTURA: Os envelopes recebidos serão abertos na ordem das fases desta licitação, lavrando-se ata circunstanciada.

07.3 – RECURSOS: Ocorrendo qualquer incidente que importe em recurso, após a abertura dos envelopes n° 001, referentes à fase de Habilitação até o julgamento do mesmo, os envelopes de

n° 002 contendo as Propostas Financeiras serão colocados em outro envelope e lacrados, com a assinatura de todos os licitantes presentes e dos membros da Comissão Permanente de Licitações de Licitações no respectivo lacre. O deslacramento para a retirada dos envelopes das Propostas Financeiras, será previamente estabelecido em data e hora a ser marcada pela Comissão Permanente de Licitações após julgamento e decisão dos respectivos recursos, caso em que os concorrentes serão intimados da data e hora antes mencionada, quando serão abertos os envelopes na forma prevista no presente Edital.

07.4 – RENÚNCIA EXPRESSA: Em qualquer fase desta licitação, havendo a renúncia expressa de todos os licitantes quanto ao direito de recurso nos termos do art. 109 da Lei de Licitações, a mesma poderá prosseguir com a prática dos atos subseqüentes.

07.5 – TIPO DA LICITAÇÃO: Esta licitação é do tipo 'MENOR PREÇO POR ITEM' de acordo a Lei Federal n° 8.666/93.

07.6 – JULGAMENTO: Como critérios gerais, no julgamento em cada fase serão observadas as disposições dos art. 43, 44 e 45 da Lei Federal 8.666/93.

07.6.1 - A comissão julgadora classificará as propostas por itens.

07.6.2 - O julgamento das propostas será objetivo, de acordo com o artigo 45, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo considerada vencedora a empresa que ofertar o **MENOR PREÇO PARA CADA ITEM** conforme o contido no item 01.

07.7. Empate: Na forma da Lei Complementar n° 123/06, arts. 42 e seguintes, para o desempate será oportunizado às **microempresas e/ou empresas de pequeno porte** presentes, a apresentação verbal de uma nova proposta financeira por empresa, com preço inferior àquela considerada vencedora do certame. A Comissão procederá a sorteio para definição da ordem para apresentação da melhor oferta. Não havendo novos lances, considerar-se-á vencedora a proposta originalmente vencedora. Havendo lance inferior à proposta inicial, será considerada vencedora.

07.7.1. No caso de **pregão**, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

07.7.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas não apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte e desde que não estejam concorrendo no certame

microempresas ou empresas de pequeno, será realizado **sorteio**, em ato público, nos termos do art. 45, § 2º da Lei de Licitações, para fins de desempate.

08- DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS:

08.1 - O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao de entrega dos medicamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser entregue até o último dia útil do mês da entrega.

08.2 - Não haverá reajuste de preços dos medicamentos e materiais de consumo.

09 – TRIBUTOS INCIDENTES: Os tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade do licitante ou sobre o preço pago são de responsabilidade exclusiva da empresa licitante, nos termos das legislações aplicáveis, ficando facultada à Contratante a retenção ou desconto na fonte dos impostos de sua competência.

10 - ENTREGA DAS MERCADORIAS E CONDIÇÕES:

10.01 – No ato da entrega da mercadoria a(s) empresa(s) vencedora(s) deverão apresentar:

- **o número do registro do produto no Ministério da Saúde;**
- **o laudo de análise referente ao lote;**
- **e o Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Produto.**

10.02 - As mercadorias deverão ser entregues pelo fornecedor mediante recebimento da Nota de Empenho expedida pela Secretaria da Fazenda, obedecendo às prescrições contidas na mesma e neste Edital.

10.03 – O prazo para entrega da totalidade da mercadoria licitada é de até o máximo de **20 (vinte) dias**, contados da homologação da licitação.

10.04 - O objeto licitado deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, sita na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida 25 de Julho, n° 538.

10.05 – A empresa vencedora deverá entregar os medicamentos com observância do prazo de **validade** dos mesmos, que não poderá ser inferior a 90% (noventa por cento) da validade total de cada medicamento.

10.06 - A Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social designará servidor responsável para o recebimento do objeto licitado e para efetuar o controle do cumprimento das condições contidas neste item 10.

10.07 – O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nos subitens 10.01 a 10.05 importará na aplicação das sanções do item 11, em especial a multa, juros e a possibilidade de rescisão unilateral por descumprimento contratual.

11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Independente das sanções penais cabíveis, da indenização por perdas e danos e da possibilidade de rescisão contratual, a Administração, no caso de inexecução total ou parcial dos serviços licitados, na forma dos art. 86 e 87 da Lei de Licitações, poderá aplicar as seguintes sanções, cumuladas ou não com outras previstas no mesmo diploma legal:

- a) advertência;
- b) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta;
- c) juros moratórios de 0,067% ao dia em relação ao atraso na prestação e entrega dos serviços;
- d) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei;
- f) rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública por descumprimento contratual.

11.01 – O licitante reconhece, nos termos do art. 55, IX, da Lei de Licitações os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

12- DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 – Esta licitação poderá ser revogada ou anulada, nos termos do art. 49 da Lei n° 8.666/93.

12.2 – Não serão admitidas nesta licitação empresas que estiverem impedidas de licitar.

12.3 – A apresentação de proposta significa a aceitação dos termos desta licitação e vincula as partes nos termos do diploma jurídico que a rege.

12.4 – Maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone 54 3435-1115.

12.5 – Constituem anexos do presente edital:

- a) Anexo I – modelo de Declaração de Idoneidade, art. 87, III e IV, da Lei Federal n° 8.666 /93;
- b) Anexo II – modelo de Declaração de que não emprega menores, art. 27, V, da Lei n° 8.666/93;
- c) Anexo III – Credenciamento do representante legal;
- d) Anexo IV – Proposta Financeira;
- e) Anexo V – Termo de Desistência.

Coronel Pilar/RS, 06 de fevereiro de 2008.

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS n° 60.057
Assessoria Jurídica

ANEXO I
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2008
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

..... (Nome do representante), inscrito no CPF n°, na qualidade de representante legal da empresa acima referida, declaro sob as penas da lei e para os fins da Licitação modalidade Tomada de Preços n° 003/2008, que a empresa por mim representada ***não está suspensa temporariamente da participação em licitações, não está impedida de contratar com o Poder Público e não está inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público***, na forma dos incisos III e IV, do art. 87 da Lei Federal n° 8.666 /93.

Local, de de 2008.

Nome do representante

CPF

Carimbo da empresa

ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2008
DECLARAÇÃO

(empresa), inscrita no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal Sr (a)....., inscrito no CPF n° e RG n°, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos**, salvo na condição de aprendizes.

() Declara que emprega menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendizes. (assinalar em caso afirmativo)

Local,..... de de 2008.

Nome do representante

CPF

Carimbo da empresa

ANEXO III
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2008
CREDENCIAMENTO

CREDENCIADO:

Nome:

Nacionalidade:Estado Civil:

Endereço: Profissão:

Documentos: RG n° CPF n°

EMPRESA CREDENCIADORA

Nome:

Endereço:

CNPJ:

Através deste instrumento de credenciamento, a empresa acima referida, através de seu representante signatário, nomeia o Sr., acima qualificado, doravante denominado CREDENCIADO, para ser seu representante legal na Licitação Modalidade Tomada de Preços n° 003/2008, promovida pelo Município de Coronel Pilar/RS, **conferido-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios** previstos na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, *podendo o mesmo tudo assinar e requerer, em especial, protestar, ingressar com recursos, receber notificações, abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos do referido certame licitatório.*

Local,..... de de 2008.

(Nome e assinatura do representante legal da empresa que autoriza o credenciamento)

CPF

Carimbo da empresa

ANEXO IV
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2008
PROPOSTA FINANCEIRA

EMPRESA:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital Tomada de Preços n° 003/2008, apresentando proposta financeira, conforme segue abaixo:

- FARMÁCIA BÁSICA

It	Quant.	Un	Especificação do produto	Valor Unitário Em R\$	Valor Total Em R\$
01	15.000	cp	AAS 100mg		
02	1.000	cp	Acido fólico 5mg		
03	500	cp	Amiodarona 200 mg		
04	1.600	cp	Amoxicilina 500mg		
05	350	vd	Amoxicilina suspensão 250mg/5ml		
06	10	frc	Benzoato de benzila 0,25% emulsão tópica		
07	100	frc	Brometo de ipratrópio sol. Inalatória 0,25 (20ml)		
08	1.000	cp	Cloridrato de metoclopramida 10mg		
09	20.000	cp	Captopril 25 mg		
10	1.000	cp	Carbonato de Cálcio 500 mg		
11	1.050	cp	Cefalexina 500mg		
12	40	vd	Cefalexina suspensão 250 mg/5ml 100ml		
13	150	cp	Cetoconazol 200mg		
14	300	cp	Digoxina 0,25 mg		
15	10	frc	Dexametasona solução oftamológica 1mg/ml		
16	100	cp	Eritromicina 500mg		
17	130	cart	Estrógenos conjugados 0,625 mg (cart. c/21 cp)		
18	50	tb	Estrógenos conjugados 0,625 mg creme		

			vaginal		
19	60	frc	Fenoterol sol. Inalatória 5mg/ml (20ml)		
20	3.000	cp	Furosemida 40 mg		
21	2.000	cp	Glibenclamida 5mg		
22	16.000	cp	Hidroclorotiazida 25mg		
23	200	cart	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg 21 cp (tipo Ciclo 21)		
24	1.600	cp	Loratadina 10 mg		
25	175	vd	Loratadina xarope 1mg/ml 100ml		
26	50	frc	Hidróxido de alumínio 100ml		
27	50	cp	Ivermectina 6mg		
28	150	vd	Mebendazol solução (30ml)		
29	15	vd	Metronidazol susp. Oral 200mg/5ml, 60ml		
30	300	cp	Medroxiprogesterona 5 mg		
31	2.000	cp	Metformina 850 mg		
32	20	tb	Metronidazol creme vaginal (com aplicadores)		
33	15	tb	Miconazol creme vaginal c/ aplicadores		
34	15	tb	Nistatina creme vagina com aplicadores		
35	23.000	cp	Omeprazol 20mg		
36	8.000	cp	Paracetamol 500mg		
37	800	frc	Paracetamol gotas 200mg (frasco de 10 ml)		
38	10	vd	Permanganato de potássio líq. Sol. 6%		
39	15	frc	Permetrina 10mg/ml		
40	300	tb	Pomada dexametasona 0,1%		
41	100	tb	Pomada neomicina + bacitracina (20g)		
42	1.000	cp	Prednisona 20 mg		
43	500	cp	Prednisona 5mg		
44	400	cp	Prometazina 25 mg		
45	5.000	cp	Propranolol 40 mg		
46	100	env	Sais de rehidratação oral 27,9g		
47	50	tb	Sulfadiazina de Prata (pomada)		
48	150	vd	Sulfametoxazol 4% + trimetoprima 0,8% (60ml)		
49	1.300	cp	Sulfato ferroso 40 mg Fé (II)		

- OUTROS MEDICAMENTOS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

It	Quant.	Un	Especificação do produto	Valor Unitário Em R\$	Valor Total Em R\$
50	100	frc	Ambroxol xarope adulto		
51	100	frc	Ambroxol xarope pediátrico		
52	2.000	cp	Amilorida 5/50mg		
53	500	cp	Aminofilina 100mg		
54	100	cp	Albendazol 400 mg		
55	5.000	cp	Alopurinol 300 mg		
56	150	cart	Acetato de ciproterona 2mg+etinilestradiol		

			0,035mg (21cp)		
57	3.000	cp	Atenolol 50mg		
58	400	cp	Azitromicina 500mg		
59	1.000	cp	Atenolol 25 mg		
60	25	frc	Borato de 8-hidroxiquinolina 0,04% trolamina 14% sol. Otológica (tipo cerumin)		
61	1.100	cp	Brometo de n-butil ESCOPOLAMINA + dipirona sódica (tipo busc. Composto)		
62	60	frc	Brometo de n-butil ESCOPOLAMINA + dipirona sódica, sol.oral (tipo busc.gotas)		
63	300	cp	Brometo de n-butil ESCOPOLAMINA (tipo busc. Simples)		
64	3.000	cp	Captopril 12,5 mg		
65	45	vd	Carbocisteína xarope pediátrico 80 ml		
66	25	vd	Carbocisteína xarope adulto 80ml		
67	50	tb	Cetoconazol pomada		
68	1.200	cp	Cinarizina 75 mg		
69	25	vd	Dexclorfeniramina xarope 2mg/5ml 120ml		
70	6.000	cp	Diclofenaco potássico 50mg		
71	50	frc	Diclofenaco potássico gotas 15ml		
72	12.500	cp	Diclofenaco sódico 50mg		
73	8.200	cp	Enalapril 10mg		
74	8.500	cp	Enalapril 20mg		
75	150	cp	Fluconazol 150mg		
76	3.000	cp	Hidroclorotiazida 50mg		
77	3.000	cp	Ibuprofeno 600mg		
78	70	tb	Kolagenase 0,6 U + cloranfenicol 0,01 g (pomada)		
79	30	frc	Lactulose xarope 100ml		
80	500	cp	Metformina 500mg		
81	600	cp	Metildopa 500mg		
82	50	cp	Metronidazol 500 mg		
83	15	frc	Metoclorpramida gotas		
84	600	cp	Nitrofurantoína 100mg		
85	50	cart	Norestiterona 0,35 mg		
86	300	cp	Norfloxacin 400mg		
87	4.000	cp	Pantoprazol 20mg		
88	7.000	cp	Paracetamol 750mg		
89	5.000	cp	Paracetamol, carisoprodol, diclofenaco sódico, cafeína (antiinflamatório, analgésico, relaxante musc.)		
90	70	tb	Gel polimucossacarídeo (tipo hirudoid)		
91	60	tb	Pomada mentolad e canforada (tipo gelol)		
92	80	tb	Pomada antiinflamatória dietilamônio		
93	30	tb	Valerato de betametasona, sulfato de		

			gentamicina, tolnaftato, vioformio (Tipo Quadrilon) pomada (15g)		
94	1.500	cp	Complexo polivitamínico e polimineral (tipo Centrum)		
95	25	vd	Salbutamol xarope 100ml		
96	70	cp	Secnidazol 1 g		
97	5.500	cp	Sinvastatina 10mg		
98	26.000	cp	Sinvastatina 20mg		
99	50	frc	Solução fisiológica nasal adulto (15ml) (benzalcônio + sódio + nafazolina)		
100	150	frc	Solução fisiológica nasal pediátrica (15ml) (cl. de sódio 0,9% + cl. de benzalcônio)		
101	150	frc	Sulfametoxazol + timetroprima solução		
102	50	vd	Sulfato ferroso sol. Oral 12,5mg/2,5ml adulto		
103	15	tb	Tinidazol + miconazol creme vaginal c/ aplicadores		
104	50	tb	Triancinolona acetonida pomada (tipo omcilon em orabase)		
105	50	vd	Sulfato ferroso sol. Oral 125mg/ml pediátrico (tipo Combiron)		
106	25	vd	Vitamina A + D pediátrica (tipo ADTIL)		

- MEDICAMENTOS USO AMBULATORIAL

It	Quant.	Un	Especificação do produto	Valor Unitário Em R\$	Valor Total Em R\$
107	100	frc	Ambroxol xarope adulto		
108	100	frc	Ambroxol xarope pediátrico		
109	2.000	cp	Amilorida 5/50mg		
110	500	cp	Aminofilina 100mg		
111	100	cp	Albendazol 400 mg		
112	5.000	cp	Alopurinol 300 mg		
113	150	cart	Acetato de ciproterona 2mg+etinilestradiol 0,035mg (21cp)		
114	3.000	cp	Atenolol 50mg		
115	400	cp	Azitromicina 500mg		
116	1.000	cp	Atenolol 25 mg		
117	25	frc	Borato de 8-hidroxiquinolina 0,04% trolamina 14% sol. Otológica (tipo cerumin)		
118	1.100	cp	Brometo de n-butil ESCOPOLAMINA + dipirona sódica (tipo busc. Composto)		
119	60	frc	Brometo de n-butil ESCOPOLAMINA + dipirona sódica, sol.oral (tipo busc.gotas)		
120	300	cp	Brometo de n-butil ESCOPOLAMINA (tipo busc. Simples)		
121	3.000	cp	Captopril 12,5 mg		

122	45	vd	Carbocisteína xarope pediátrico 80 ml		
123	10	amp	Dipirona sódica 750mg, cloridrato de adifenina 25 mg cloridrato de prometazina 25 mg)		
124	05	amp	Cetoprofeno intravenoso 100mg		
125	50	amp	Brometo de n-butil Escopolamina+dipirona sódica sol. Inj. Intravenosa 5ml (tipo busc.Composto)		

- MEDICAMENTOS SAÚDE MENTAL

It	Quant.	Un	Especificação do produto	Valor Unitário Em R\$	Valor Total Em R\$
126	9.000	cp	Amitriptilina 25mg		
127	1.000	cp	Biperideno 2mg		
128	6.000	cp	Bromazepan 3mg		
129	80	vd	Carbamazepina líquida 20mg/ml 100ml		
130	2.000	cp	Carbamazepina 200mg		
131	500	cp	Carbonato de Lítio		
132	2.000	cp	Cloridrato de clomipramina 25mg		
133	3.000	cp	Cloridrato de clomipramina 75mg		
134	1.500	cp	Cloridrato de clorpromazina 100mg		
135	6.000	cp	Cloridrato de Sertralina 50mg		
136	2.000	cp	Diazepam 10mg		
137	2.700	cp	Fenitoína 100mg		
138	1.000	cp	Fenobarbital 100mg		
139	9.000	cp	Fluoxetina 20mg		
140	1.000	cp	Haloperidol 5mg		
141	1.500	cp	Imipramina 25mg		
142	1.200	cp	Risperidona 1mg		
143	1.000	cp	Risperidona 2 mg		
144	90	vd	Risperidona 1mg/ml 30ml		
145	600	cp	Selegilina 5mg		
146	100	cp	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeína 30 mg		

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega:

Data:

Nome do representante

CPF

Carimbo da empresa

ANEXO V
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2008

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE DESISTÊNCIA

A empresa abaixo assinada, participante do Tomada de Preços nº 003/2008, declara que, **habilitada**, não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitações, que julgou os documentos de habilitação das empresas participantes, desistindo assim, expressamente, do direito de recurso e do prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas das empresas licitantes habilitadas.

Local..... de de 2008.

Nome do representante

CPF

Carimbo da empresa

Observação: Buscando agilizar os procedimentos licitatórios, solicitamos a gentileza de nos enviar o presente Termo de Desistência a fim de procedermos, no mesmo dia, a abertura dos 02(dois) envelopes – Habilitação e Propostas de Preços. O mesmo poderá ser anexado ao envelope nº 01 – Habilitação.